Ata da 13ª Reunião da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás

Aos três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (03/06/2022), nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Cláudio Eloi Santana, anexo ao Prédio Marcal Dias Souto, Sede da Câmara Municipal de Crixás, às 08:30hs, presente o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, o senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira - Carmarginho; em seguida a segunda chamada, às 08:45hs, não constatando quórum regimental, motivo este de não ter dado continuidade a presente Reunião. Nada mais a tratar, o presidente encerra a presente Reunião Ordinária, determinando a mim José Franke Geyer dos Santos Athayde, Agente Legislativo desta Casa de Leis, que lavrasse a presente ata, ficando designada a data (07/06/2022) sete de Junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às 08:30hs para a próxima Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR.

A presente Ata vai devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR.

Ata da 14ª Reunião da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás.

Aos sete dias do mês de junho do Ano de Dois Mil e vinte e dois (07/06/2022), neste Cidade de Crixás, Estado e Goiás, no Auditório Cláudio Eloi Sontona, anexo ao Prédio Marçal Dias Souto, Sede da Câmara Municipal de Crixás, as 08:30hs, presente o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, o senhor Gheibson Gonçalves de Oliveira - Camarguinho; presentes os Vereadores Membros da CPR os senhores: Gheibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) Presidente; Cheiton Pereira Machado - Relator, Marcos Ferreira Araújo - Membro. Reuniu-se neste horário, sob a Presidência do Vereador Gheibson Gonçalves de Oliveira, secretariado pela Agente Legislativa, a Senhorita Kalyanna Barbosa da Silva, em seguida foi designado para lavrar a presente Ata, o senhor José Frankle Geyer dos Santos Athayde, Agente Legislativa desta augusta Casa de Leis, que após ter constatado a maioria dos Vereadores membros da CPR e havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 14ª Reunião da Comissão Permanente Reunida - CPR, diga, 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, do dia 07 de junho de 2022. Em seguida foi solicitado ao Vereador Marcos Ferreira Araújo, membro da CPR, que fizesse a leitura da ata [illegible]

Bíblia Sagrada, prosseguindo à oração do Pai Nosso, em seguida, ante a complexidade dos Projetos de Lei a serem analisados na presente Reunião, o Presidente da CTR, redesignou o horário das 15:00hs do dia 07 de junho de 2022 (07/06/2022), para o prosseguimento da presente Reunião. Solicitou Pedro Machado Mauro Vaz

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás - Reunião Redesignada -

Aos sete dias do mês de junho do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (07/06/2022), nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás, no Auditório Chaveliro Eloi Santana, anexo ao prédio Marçal Dias Souto, Sede da Câmara Municipal de Crixás, após as 15:00 hs, dando seguimento à reunião iniciada às 08:30 hs, desta mesma data, em atendimento a requerimento de redesignação do horário de prosseguimento da presente 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, e o devido deferimento por parte do Presidente da CPR, o senhor Gleibson Gonçalves de Oliveira - Comarginho, foi dado o devido prosseguimento, presentes os Vereadores Membros da CPR, os Senhores Vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Comarginho) - Presidente; Cleiton Pereira Machado - Relator; Eduardo Borges Barros - Membro; Luismar Maciel Gondim - Membro. Reuniu-se neste horário, sob a presidência do Vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, secretariado pela Agente Legislativa Polyanne Barbosa Silva, em seguida foi designado o Agente Legislativo José Fronke Geyer Athayde.

para a Lavratura da presente Ata; para em seguida serem analisados e preparados os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo do Município de Caixás: Projeto de Lei nº. 025/2022, de 02 de junho de 2022, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar despesas com as comitivas que se deslocam de Caixás à Romaria de Nossa Senhora da Penha, na cidade de Guarinos; Projeto de Lei nº. 026/2022, de 03 de junho de 2022 que Altera a Lei Municipal nº. 1.217/2000 de 26 de dezembro de 2000 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 027/2022 de 03 de junho de 2022, que Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município a título de doação e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 028/2022, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional de natureza especial no vigente orçamento e dá outras providências; onde os respectivos Projetos de Lei devidamente lidos e discutidos, e uma vez verificada a inexistência de vícios processuais de ordem legislativa, quanto à distribuição e autuação da matéria, feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Caixás, nos termos dos Artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caixás, e uma vez que todos os Projetos de Lei de Autoria do Poder Executivo foram devidamente lidos, discutidos e aprovados por unanimidade de votos

Eleotom Pereira Machado

em seguida passaram a ser analisados e preparados os seguintes Projetos de Lei de autoria do Pode Legislativo do Município de Crixás: Projeto de Lei nº. 03A/2022, de 15/de fevereiro de 2022, que dispõe sobre as Remunerações dos Servidores e agentes Políticos da Câmara Municipal, de Autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº. 018/2022, de 06 de junho de 2022, que Regulamenta o comércio farmacêutico no Município de Crixás e dá outras providências; lidos, discutidos e aprovados à unanimidade, após a verificação da inexistência de vícios de ordem processual Legislativa, quanto à autuação e distribuição, feita pela Presidente da Câmara Municipal de Crixás, nos termos dos Artigos 77 e 83, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Crixás, foi designado relator conforme o Artigo 42 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, o Vereador Cleiton Pereira Machado. Em seguida dispensou a leitura da Ata da Reunião anterior, em seguida o Presidente da Comissão Permanente Reunida - CPR, ante a aprovação, à unanimidade de votos, de todos os Projetos de Lei desta 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida, mandou encerrar a presente Ata, que após lida e votada, vai devidamente assinada pelos Membros da CPR.

Cleiton Pereira Machado.